



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO: Nº 110/2018.

Diego Thurler Ornellas
ASSINATURA DO PRESIDENTE



Exmº Srº Presidente,

O vereador **Diego Thurler Ornellas** com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que viabilize uma forma de “controle” dos pombos que ficam no Terminal Rodoviário e Praças de Monnerat.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa evitar que nossos cidadãos e transeuntes adquiram algum tipo de doença que possam ser transmitidas em contato com as fezes e/ou urina desses animais, qual seja, entre as mais comuns estão: pneumonias, rinites crônicas, meningite e dermatites, além dos piolhos, que podem gerar alergias sérias, trazendo inúmeras problemas aos nossos cidadãos.

Diante do exposto solicito ao Chefe do Executivo que entre em contato com o Secretário Distrital e demais responsáveis no intuito de que seja viabilizado uma forma de conter e controlar esses animais, que mesmo parecendo inofensivos podem trazer sérios danos aos nossos munícipes e aos que transitam pelo nosso Distrito.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, RJ 13 de setembro de 2018.

Diego Thurler Ornellas

Diego Thurler Ornellas

Vereador Proponente

João Batista da Silva
VEREADOR PROPONENTE